



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 026/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição dos materiais esportivos se faz necessária para atender às demandas das unidades

escolares da rede municipal, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das

atividades de educação física, recreação e práticas esportivas no ambiente escolar. Tais atividades

são fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para a promoção da

saúde, do bem-estar físico, da socialização e do fortalecimento de valores como disciplina, cooperação e respeito.

Além disso, a disponibilidade adequada de materiais esportivos possibilita a realização de aulas mais

dinâmicas e participativas, bem como o incentivo à prática de diferentes modalidades esportivas,

ampliando as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento motor dos alunos.

Ressalta-se que muitos dos materiais atualmente disponíveis nas escolas encontram-se desgastados

pelo uso contínuo ou em quantidade insuficiente para atender à demanda dos estudantes, o que

torna necessária a reposição e complementação desses itens.

Dessa forma, a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos visa garantir a



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas relacionadas à educação física nas unidades escolares da rede municipal, atendendo ao interesse público e às diretrizes educacionais voltadas ao

desenvolvimento integral dos alunos.

Por todo o exposto, justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição dos referidos materiais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Arcos de Bambolê de Plástico 0,60 de diâmetro resistente	unidade	60
02	Bola de Voleibol. Produzida em Microfibra, peso de 260 a 280g, circunferência de 65 a 67cm, 18 gomos, construção Termotec, câmara 6D, forro termofixo, camada interna Neotec, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Aprovada pela FIVB	unidade	12
03	Bolas futsal max 1000. Termotec, PU Pro, 11 gomos, 62,5-63,5cm de circunferência, 410-430gr de peso, câmara 6D, miolo cápsula SIS, aprovada pela FIFA, 0% de absorção de água. Camada interna Neotec	unidade	8
04	Bola de Handebol. Peso 290-330gr. 32 gomos. Circunferência 50-52cm. Feita em PU Pró, costurada a mão, câmara 6D, forro triaxial, camada interna Evacel, miolo cápsula SIS, Selo IHF	unidade	8
05	Bola de Borracha natural - Nº12. Construção Vulcanizada. Circunferência de 57-59cm e peso 250- 270g. Miolo Cápsula SIS	unidade	15
06	Bola de Borracha natural - Nº10. Construção Vulcanizada. Circunferência de 48-50 cm e peso 180- 200g. Miolo Cápsula SIS.	unidade	15



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
07	Bola de Borracha nº 08 matrizada, confeccionada em borracha, acabamento com textura tipo "garras", câmara com sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, miolo com sistema de bico que envolve a agulha, substituível e lubrificado. circunferência: 40 - 42 cm, peso: 110 - 120 gramas, produto produzido no Brasil.	unidade	15
08	Bola de basquetebol - infantil, peso 300-325gr, circunferência 56- 58cm, feita em borracha, de alta resistência. Constituída em 8 gomos de borracha especial	unidade	10
9	Bombas de Encher bolas dupla ação.	unidade	5
10	Bico para bomba de encher bola	unidade	10
11	Colete infantil p/treinamento Azul (m) colete (m) na cor azul com viés e elástico.	unidade	40
12	Colete infantil p/treinamento verde (p) colete (p) na cor verde com viés e elástico.	unidade	40
13	Colete infantil p/treinamento amarelo (g) colete (g) na cor amarelo com viés e elástico.	unidade	40
14	Cone em PVC 24cm.	unidade	100
15	Corde de pular individual c/ manoplas. Com manoplas de madeira, material sisal com 2m cada uma, e 8mm de espessura.	unidade	20
16	Corde de pular coletiva, com manoplas de madeira, material sisal, com 5m de comprimento e 8mm de espessura.	unidade	10
17	Jogo Vai e Vem composto por uma bola oval (geralmente de plástico) com abertura central e duas cordas de nylon com alças nas extremidades.	unidade	20
18	Jogo de dominó 28 peças	unidade	15
19	Kit de badminton acompanha: 04 raquetes em alumínio, encordoadas com cordas especiais. 01 rede malha 2 em nylon com faixa superior em lona branca. Tubos para montagem de poste, marcação de quadra. 03 petecas de pena de ganso. Acondicionados em bolsa no formato das raquetes com zíper.	unidade	8



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
20	Kit de Boliche, confeccionados em material plástico; contendo 06 (seis) pinos, com altura mínima de 27cm, multicoloridos; 01 (uma) bola confeccionada em material plástico, com diâmetro de aproximadamente 15cm; Devendo obedecer a selo do Inmetro;	unidade	8
21	Peteca oficial, feita em borracha, com penas sintéticas.	unidade	20
22	Par de Redes de Futebol de Salão, feita em Nylon, Fio 6mm com Polietileno 100% virgem com tratamento U.V 3,20m na largura, 2,10m de altura	unidade	6
23	Rede oficial de voleibol, medindo 10 x 1,0 m, 04 faixas em lona confeccionada em pvc emborrachado com costura dupla, malha de 10 cm, fio de 4 mm de polietileno virgem na cor preta, quadro estrutural confeccionado com corda de seda 6 mme 4 ponteiros metálicas	unidade	6
24	Tabela de basquete juvenil e infantil ajustável, com altura variável de 1,55m a 2,10m. Construída em PE e metal, garantindo durabilidade. Aro de 30cm de diâmetro incluído. Perfeita para diversão	unidade	6

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Abril de 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 18/03/2026

Stefânia Zanin Baldim Cunha
Secretário(a) Municipal de Educação